

**PORTARIA Nº 2954/2014**  
(Modificada pela [Portaria nº 3005/2014](#))  
(Revogada pela [Portaria Conjunta nº 373/2014](#))

Designa Juízes de Direito para exercerem a Superintendência Geral do Projeto “TJMG e Prefeituras - Parceria para Gestão Fiscal Eficiente”.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 003](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta nº 317](#), de 2013, instituiu, no âmbito da justiça de primeiro grau, o Projeto “TJMG e Prefeituras - Parceria para a Gestão Fiscal Eficiente”;~~

~~CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da [citada Portaria Conjunta](#), a Superintendência Geral do Projeto “TJMG e Prefeituras - Parceria para Gestão Fiscal Eficiente” será exercida por um Juiz Auxiliar da Presidência e um Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO que o Corregedor Geral de Justiça indicou a Juíza Auxiliar Andréa Cristina de Miranda Costa para o exercício dessa Superintendência,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º - Ficam designados os Juízes de Direito Renato César Jardim e Andréa Cristina de Miranda Costa para exercerem as funções da Superintendência Geral do Projeto “TJMG e Prefeituras - Parceria para Gestão Fiscal Eficiente”. (Artigo modificado – consulte [Portaria nº 3005/2014](#))~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2014.~~

~~Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES  
Presidente~~